PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO

Setor Requisitante:	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Universidade Estadual de Maringá
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):	Murilo Luvizotto Vieira
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	Técnico Administrativo – mlvieira2@uem.br - 44 3011-3793
Objeto:	Aquisição de chapa de MDF melamínico, ESPESSURA: 15mm, DIMENSÕES: 275cm x 185cm, REVESTIMENTO: Dupla face, PADRÃO VISUAL: Arauco Teka Ártico ou equivalente, TEXTURA: Nature ou equivalente, QUANTIDADE: 40 chapas, conforme detalhado no Termo de Referência.
Número do Protocolo/Pedido:	132973

Objeto[1]: (X) Comum ( )Especial

Fornecimento[2]: (X) Único ( ) Contínuo ( ) Parcelado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (PEC/UEM), à qual está vinculado o Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), realiza ações voltadas à promoção da educação, da cultura, da extensão universitária e da divulgação científica.

O MUDI encontra-se em fase de finalização de novos setores, cuja implantação demanda a produção de mobiliário adequado à organização e à funcionalidade dos espaços. Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de chapas de MDF melamínico para utilização como matéria-prima na fabricação dos móveis, a ser realizada com mão de obra própria do museu, em parceria com o setor de marcenaria da Universidade.

A aquisição visa viabilizar a produção do mobiliário necessário à conclusão e à estruturação dos novos setores do MUDI, contribuindo para a adequada utilização dos espaços e para o desenvolvimento das atividades museológicas, educativas e de divulgação científica realizadas pela Universidade.Dessa forma, a contratação, conduzida pela PEC/UEM, busca atender às necessidades de infraestrutura do

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 22

MUDI, contribuindo para a adequada organização dos ambientes e para o fortalecimento das atividades de extensão universitária desenvolvidas pela instituição, em consonância com o interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente Contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da UEM, com número de ordem **736**, do PCA disponível no endereço eletrônico: https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-03/4532_-_uem_pca_2026_v.11.pdf

Requisitos do Processo	
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	Número de ordem: **736** Tipo de item: **CHAPA**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), busca atender à demanda do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria, relacionada à produção de mobiliário para novos setores do museu, atualmente em fase de finalização.

A contratação tem por objeto a aquisição de chapas de MDF melamínico, que serão utilizadas como matéria-prima na fabricação do mobiliário, por meio de mão de obra própria do MUDI, em parceria com o setor de marcenaria da Universidade.

Nesse contexto, os materiais adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

Características do Material:

As chapas deverão ser constituídas de fibras de madeira aglutinadas por processo industrial, formando painel de MDF homogêneo, com espessura nominal de 15 mm e revestimento melamínico nas duas faces.

Qualidade e Acabamento:

As superfícies deverão apresentar revestimento contínuo, uniforme e devidamente aderido ao substrato, sem defeitos que comprometam a aparência, a durabilidade ou a utilização do material. As bordas deverão estar íntegras, sem quebras, fissuras ou desagregações que prejudiquem o corte, a fixação e o acabamento.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 22

Dimensões e Aplicação:

As chapas deverão apresentar dimensões nominais de 2.750 mm × 1.850 mm, sendo adequadas à fabricação de mobiliário para ambientes internos e secos, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Padrão Decorativo:

O padrão Arauco Teka Ártico, com textura Nature, será utilizado como referência visual, admitindo-se produtos equivalentes que apresentem tonalidade clara, predominantemente off-white ou branco-amadeirado, veios perceptíveis, desenho suave e textura compatível com acabamento amadeirado natural.

Aceitação de Produtos Equivalentes:

A equivalência será avaliada com base em critérios objetivos relativos à tonalidade, ao desenho decorativo, à textura, ao revestimento, às dimensões, à espessura e à qualidade do material, não sendo exigida identidade absoluta entre fabricantes ou códigos comerciais. Eventual solicitação ou avaliação de amostras deverá observar as condições previstas no processo de contratação, mediante critérios objetivos e uniformes.

Esses requisitos visam assegurar que a aquisição atenda às necessidades de fabricação do mobiliário do MUDI/UEM, garantindo a qualidade, a adequação técnica e o acabamento dos materiais, em consonância com o interesse público e com os princípios da isonomia e da competitividade do processo licitatório.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada com base nas dimensões dos espaços destinados aos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI/UEM), nas estimativas de consumo de matéria-prima elaboradas em parceria com o setor de marcenaria da Universidade e nas propostas de mobiliário definidas pela coordenação do museu.

Considerando que não houve aquisição anterior do material para essa finalidade, o quantitativo foi estimado a partir do planejamento da produção dos móveis necessários à estruturação dos novos ambientes, levando em conta as necessidades identificadas e a utilização das chapas de MDF como matéria-prima.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 22

Dessa forma, projeta-se a necessidade de aquisição de 40 chapas de MDF melamínico, visando viabilizar a fabricação do mobiliário previsto e atender adequadamente às demandas de estruturação dos novos setores do MUDI/UEM.

Item	Detalhamento	Histórico de consumo	Estoque	Total a ser adquirido
1	Chapas de MDF	0	0	40

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Aquisição de Móveis Prontos

Vantagens

- Disponibilidade de produtos acabados, reduzindo a necessidade de etapas internas de fabricação.
- Possibilidade de aquisição de mobiliário com prazo de entrega previamente definido.

Desvantagens

- Menor possibilidade de personalização conforme as necessidades específicas dos novos setores do MUDI.
- Possível inadequação das dimensões dos móveis às características dos espaços disponíveis, resultando em menor aproveitamento da área.
- Possibilidade de qualidade e acabamento inferiores aos desejados para a aplicação institucional pretendida.

2. Contratação de Empresa Especializada para Fabricação de Mobiliário sob Medida

Vantagens

- Possibilidade de fabricação de móveis personalizados, adequados às dimensões e necessidades dos ambientes.
- Execução por profissionais especializados, com estrutura produtiva própria.
- Responsabilidade centralizada pela fabricação e entrega do mobiliário.

Desvantagens

- Necessidade de contratação de serviços externos, com custos associados à mão de obra, aos materiais e à estrutura operacional da empresa.
- Subutilização dos equipamentos, da estrutura e dos profissionais técnicos de marcenaria já disponíveis na Universidade.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 22

- Maior dependência de terceiros para a execução e a conclusão do mobiliário.

3. Aquisição de Chapas de MDF para Fabricação Própria do Mobiliário

Vantagens

- Aproveitamento da estrutura, dos equipamentos e da mão de obra própria da UEM, em especial do setor de marcenaria, em parceria com o MUDI.
- Maior flexibilidade para adequar as dimensões, o acabamento e a configuração dos móveis às necessidades dos novos setores do museu.
- Melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, considerando as características específicas dos ambientes.
- Maior controle sobre as etapas de fabricação e sobre a qualidade do mobiliário produzido.
- Aproveitamento dos recursos humanos e materiais já disponíveis na Universidade.

Desvantagens

- Necessidade de organização e planejamento das atividades de fabricação, conforme a disponibilidade dos profissionais envolvidos.
- Dependência da disponibilidade dos equipamentos e da mão de obra interna para cumprimento do cronograma de produção.
- Necessidade de acompanhamento das etapas de corte, montagem e acabamento pela equipe responsável.

Análise Comparativa

A análise das alternativas identificadas demonstra que a aquisição de chapas de MDF melamínico para fabricação própria do mobiliário apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades dos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI/UEM).

A aquisição de móveis prontos apresenta limitações quanto à personalização e ao aproveitamento dos espaços, podendo não atender plenamente às características e necessidades específicas dos ambientes. Por sua vez, a contratação de empresa especializada para fabricação sob medida implicaria recorrer a serviços externos, apesar de a Universidade já dispor de equipamentos e profissionais técnicos de marcenaria aptos a contribuir para a execução do trabalho.

Dessa forma, a aquisição da matéria-prima, com posterior fabricação do mobiliário por meio da mão de obra própria do MUDI, em parceria com o setor de marcenaria da UEM, permite aproveitar a capacidade operacional existente, adequar os móveis às necessidades institucionais e assegurar maior controle sobre as características do produto final.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 22

Assim, considerando as condições estruturais da Universidade e as necessidades específicas do museu, a aquisição das chapas de MDF constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quantidade consumida	Quantidade prevista	Valor Unitário	Valor total
0	40	**R$464,67**	**R$18.586,80**
Justificativa	A definição da quantidade a ser adquirida na presente contratação foi realizada considerando as dimensões dos espaços destinados aos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI/UEM), as estimativas de utilização de matéria-prima elaboradas em parceria com o setor de marcenaria da Universidade e as propostas de mobiliário definidas pela coordenação do museu. A estimativa levou em conta as necessidades de fabricação dos móveis destinados à estruturação dos novos ambientes, considerando o aproveitamento das chapas de MDF na produção de peças e componentes necessários à composição do mobiliário. Dessa forma, com base no planejamento realizado e nas necessidades identificadas, estimou-se como adequada a aquisição de 40 chapas de MDF melamínico, destinadas à fabricação do mobiliário dos novos setores do MUDI, por meio de mão de obra própria do museu, em parceria com o setor de marcenaria da Universidade.		

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de chapas de MDF melamínico para utilização como matéria-prima na fabricação de mobiliário destinado aos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (PEC/UEM). A fabricação será realizada por meio de mão de obra própria do museu, em parceria com o setor de marcenaria da Universidade, conforme as especificações estabelecidas no processo de contratação.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 22

A escolha dessa solução fundamenta-se na análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos na demanda, considerando as necessidades de estruturação dos novos ambientes do museu e a disponibilidade de recursos humanos e materiais da própria instituição.

Sob o aspecto técnico, a aquisição das chapas de MDF permite a fabricação de mobiliário personalizado, adequado às dimensões dos espaços e às necessidades identificadas pela coordenação do MUDI. A utilização de material com características específicas de espessura, revestimento, acabamento e padrão decorativo possibilita maior controle sobre a qualidade e a configuração dos móveis, favorecendo o aproveitamento dos ambientes e a padronização visual dos novos setores.

Do ponto de vista operacional, a solução permite aproveitar a estrutura, os equipamentos e os profissionais técnicos de marcenaria já disponíveis na Universidade. A fabricação será realizada em parceria entre o MUDI e o setor de marcenaria, possibilitando a adequação dos móveis às necessidades institucionais e às características dos ambientes, observada a disponibilidade operacional dos setores envolvidos.

Outro aspecto relevante refere-se à funcionalidade do mobiliário. Os móveis produzidos serão destinados à estruturação dos novos setores do MUDI, contribuindo para a organização dos espaços e para o desenvolvimento das atividades museológicas, educativas e de divulgação científica realizadas pela Universidade.

Sob o aspecto econômico, a aquisição da matéria-prima para fabricação própria permite aproveitar a capacidade instalada da UEM, evitando a contratação de serviços externos para a execução de atividades que podem ser realizadas com os recursos disponíveis na instituição. Essa alternativa também se mostra mais adequada do que a aquisição de móveis prontos, que podem apresentar limitações de personalização e menor aproveitamento dos espaços disponíveis.

Dessa forma, a aquisição de chapas de MDF melamínico apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades do MUDI/UEM, reunindo adequação técnica, viabilidade operacional e aproveitamento dos recursos institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição não será parcelada.

A aquisição das chapas de MDF melamínico não será parcelada, considerando a necessidade de assegurar a compatibilidade dos materiais utilizados na fabricação do mobiliário destinado aos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO
Fls. 102
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

(MUDI/UEM). O fornecimento em conjunto contribui para manter a uniformidade do padrão decorativo, da tonalidade, da textura e das características técnicas das chapas, favorecendo a padronização visual e a qualidade do mobiliário produzido.

Ademais, a aquisição em item único proporciona maior eficiência na gestão do fornecimento, facilitando o planejamento das atividades de fabricação realizadas pelo MUDI em parceria com o setor de marcenaria da Universidade. A divisão do objeto poderia ocasionar diferenças entre os materiais fornecidos, além de dificultar a organização das etapas de produção e o acompanhamento da execução contratual.

Por fim, a contratação em item único simplifica os procedimentos administrativos, facilita o recebimento e a conferência dos materiais e contribui para a adequada execução do planejamento institucional. Assim, a não divisão do objeto mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do MUDI/UEM, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição de chapas de MDF melamínico destinadas à fabricação de mobiliário para os novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (PEC/UEM), busca assegurar eficiência administrativa, adequado aproveitamento dos recursos institucionais e atendimento às necessidades de estruturação dos ambientes do museu.

A adoção dessa solução possibilita a produção de mobiliário personalizado, compatível com as dimensões e características dos espaços disponíveis, permitindo maior aproveitamento da área e adequação às necessidades identificadas pela coordenação do MUDI. A fabricação será realizada com mão de obra própria do museu, em parceria com o setor de marcenaria da Universidade, utilizando a estrutura e os equipamentos disponíveis na instituição.

Do ponto de vista operacional, a aquisição da matéria-prima permite aproveitar a capacidade técnica e produtiva já existente na UEM, contribuindo para a execução do mobiliário sem a necessidade de contratação de empresa especializada para sua fabricação. Além disso, o fornecimento das chapas, conforme as especificações estabelecidas, favorece o planejamento das atividades de produção e o controle da qualidade e do acabamento dos móveis.

Como resultados pretendidos, espera-se viabilizar a fabricação e a instalação do mobiliário necessário à estruturação dos novos setores do MUDI, contribuindo para a adequada organização dos ambientes e para o desenvolvimento das atividades museológicas, educativas e de divulgação científica realizadas pela Universidade, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 22

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a implementação eficaz da solução escolhida, consistente na aquisição de chapas de MDF melamínico destinadas à fabricação de mobiliário para os novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI/UEM), algumas providências administrativas e operacionais deverão ser adotadas.

Inicialmente, deverá ser realizado o alinhamento entre a coordenação do MUDI e o setor de marcenaria da Universidade, visando consolidar o planejamento do mobiliário, as dimensões dos componentes e as necessidades de matéria-prima, de modo a assegurar a adequada utilização das chapas adquiridas.

Outro aspecto relevante consiste na organização do cronograma de fabricação, considerando a disponibilidade dos profissionais envolvidos, dos equipamentos e dos espaços de trabalho, de forma a compatibilizar as etapas de corte, montagem e acabamento com o planejamento de finalização dos novos setores do museu.

Por fim, caberá à Administração acompanhar o fornecimento e o recebimento dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação, bem como articular as atividades entre os setores envolvidos na fabricação do mobiliário. Essas providências contribuirão para a adequada execução da solução, o aproveitamento dos recursos institucionais disponíveis e a conclusão da estruturação dos novos ambientes do MUDI/UEM.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependentes necessária em decorrência da contratação deste objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação deverá observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à aquisição de chapas de MDF melamínico, bem como as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, do Plano Diretor de Logística Sustentável e da Política Ambiental da Universidade Estadual de Maringá. Nesse sentido, serão observados os seguintes critérios:

a) O material fornecido deverá atender à legislação ambiental aplicável à sua fabricação e à procedência da matéria-prima utilizada, observadas as exigências legais de comprovação de origem, quando incidentes sobre o produto;

b) As chapas deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento compatíveis com a aplicação prevista, favorecendo a durabilidade do mobiliário produzido e reduzindo a necessidade de substituição prematura dos materiais;

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 22

c) As embalagens utilizadas no transporte e fornecimento deverão ser reduzidas ao necessário para a proteção dos produtos, priorizando-se materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis e tecnicamente adequados;

d) Na fabricação do mobiliário, o MUDI e o setor de marcenaria da Universidade deverão buscar o aproveitamento eficiente das chapas, mediante planejamento dos cortes e reaproveitamento das sobras sempre que tecnicamente viável;

e) Os resíduos eventualmente gerados durante o corte e a fabricação do mobiliário deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as características dos materiais e a legislação aplicável.

Essas medidas visam reduzir o desperdício de recursos, favorecer a durabilidade dos produtos e promover o uso responsável dos materiais, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O estudo realizado demonstra que a aquisição de chapas de MDF melamínico constitui solução adequada para atender às necessidades de fabricação de mobiliário destinado aos novos setores do Museu Dinâmico Interdisciplinar (MUDI), órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual de Maringá (PEC/UEM).

A análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos evidenciou que a aquisição da matéria-prima, associada à utilização da mão de obra própria do MUDI em parceria com o setor de marcenaria da Universidade, permite produzir mobiliário personalizado, adequado às características dos ambientes e às necessidades identificadas pela coordenação do museu.

Ademais, essa solução possibilita o aproveitamento da estrutura, dos equipamentos e dos recursos humanos disponíveis na instituição, favorecendo a eficiência operacional, a adequação dos móveis aos espaços e a utilização racional dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende à necessidade institucional identificada, mostrando-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, contribuindo para a estruturação dos novos setores do MUDI e para o desenvolvimento das atividades museológicas, educativas e de divulgação científica da Universidade Estadual de Maringá.

MATRIZ DE RISCO

( ) Será realizado o Gerenciamento dos Riscos

(X) Não será realizado o Gerenciamento dos Riscos

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 22

O gerenciamento de risco foi dispensado nos termos do que prevê o art. 17B, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.086/2022, em razão do baixo valor e da baixa complexidade da aquisição.

Declaração de Viabilidade: (X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL

Maringá, 23 de outubro de 2026

_____

Murilo Luvizotto Vieira
Agente Universitário de Execução
244780

Inserido ao protocolo **26.915.880-8** por: **Karen Roberta Masaki Sversuti** em: 13/11/2026 14:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4a017e197cef58ad443dddf9f24b351**